

INDICAÇÃO Nº 209/21

CONSIDERANDO que existem importantes imóveis históricos em nossa cidade em péssimo estado de conservação, alguns com características de total abandono por parte dos proprietários e sem nenhuma providência aparente do Poder Público Municipal visando à devida preservação da nossa memória, mesmo em relação aos prédios históricos que, conforme estabelece o Plano Diretor de Adamantina, estão incluídos nas chamadas Zonas Especiais de Interesse (ZEI);

CONSIDERANDO que a residência localizada na Rua Osvaldo Cruz, na esquina com a Alameda Armando de Sales Oliveira, foi construída especialmente para a morada do primeiro prefeito de Adamantina, o Senhor Antônio Goulart Marmo, posteriormente depois foi utilizada como sede da TELESP em Adamantina e, finalmente no período de 2004 a 2016, foi utilizada como a “Casa do Papai Noel”, no entanto, o imóvel foi totalmente demolido e certamente dará lugar para a construção de um estabelecimento comercial em nossa cidade.

Pelo exposto, INDICO, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito do Município de Adamantina e ao Jornalista Sérgio Vanderlei da Silva, Secretário Municipal de Cultura e

Turismo, que analisem a possibilidade de iniciar estudos no sentido de viabilizar a conservação e preservação dos nossos imóveis antigos, conforme estabelece a Lei Municipal nº 3.651, de 24 de abril de 2015, sendo que para essa finalidade poderão ser utilizados recursos financeiros proveniente do Dadetur (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos do Estado de São Paulo), em função de Adamantina ter sido contemplada recentemente com o importante certificado do MIT (Município de Interesse Turístico).

Plenário Vereador José Ikeda,
15 de março de 2021.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador